

7. Não havendo pagamento de cupom de juros durante a vigência do compromisso, os valores "CJ1" e "CJ2" contidos na fórmula definida no sexto parágrafo serão iguais a zero.

8. As operações de que tratam este Comunicado devem ser registradas no Selic sob o código 1047.

**COMUNICADO Nº 39.563, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022**

Divulga as condições de oferta pública para a realização de operações de swap para fins de rolagem do vencimento de 02/01/2023.

O Banco Central do Brasil, tendo em vista o disposto na Resolução CMN nº 2.939, de 26 de março de 2002, e na Resolução BCB nº 76, de 23 de fevereiro de 2021, torna público que, das 11:30 às 11:40 horas do dia 20 de dezembro de 2022, acolherá propostas das instituições financeiras participantes do módulo Oferta Pública (Ofpub) para a realização de operações de swap a serem registradas na B3 - Brasil, Bolsa, Balcão S.A., nos termos do "Contrato de Swap Cambial com Ajuste Periódico Baseado em Operações Compromissadas de Um Dia - SCS" daquela bolsa, com as seguintes características:

Data de Início	Data de Vencimento	Posição assumida pelo Banco Central	Posição assumida pelas inst. financeiras	Quantidade de contratos
02/01/2023	01/03/2023	compradora	vendedora	até 16.000
02/01/2023	01/08/2023	compradora	vendedora	até 16.000

2. Serão aceitos no máximo até 16.000 (dezesesseis mil) contratos a serem distribuídos a critério do Banco Central do Brasil, entre os vencimentos acima mencionados.

3. Na formulação das propostas, limitadas a 5 (cinco) por instituição, deverão ser informadas a quantidade de contratos e a respectiva taxa de juros representativa de cupom cambial, expressa como taxa linear anual, base 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, com 3 (três) casas decimais.

4. Na apuração da presente oferta pública será utilizado o critério de preço único, acatando-se todas as propostas com taxa igual ou inferior à taxa máxima aceita pelo Banco Central do Brasil, a qual será aplicada a todas as propostas vencedoras.

5. O resultado desta oferta pública será divulgado após a apuração realizada pelo Banco Central do Brasil.

6. Após a divulgação do resultado, o Banco Central do Brasil enviará à B3 a relação das instituições contempladas, a quantidade de contratos aceita para cada uma e a taxa de juros apurada no leilão.

7. Conforme previsto em Ofício-circular da B3, as instituições que tiverem suas propostas aceitas deverão eleger uma corretora associada àquela bolsa para que proceda ao pré-registro das operações de swap de que se trata.

8. As pessoas físicas e as demais pessoas jurídicas poderão participar da oferta de que trata este comunicado, por intermédio das instituições referidas no parágrafo primeiro.

9. A presente oferta pública será realizada exclusivamente pelo módulo Ofpub, previsto no Regulamento do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic).

**COMUNICADO Nº 39.564, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022**

Divulga condições para a realização de operações compromissadas com instituições financeiras participantes do módulo Oferta Pública (Ofpub).

O Banco Central do Brasil, com base no disposto na Resolução BCB nº 75, de 23 de fevereiro de 2021, torna público que, das 12:00 às 12:30 horas do dia 20 de dezembro de 2022, acolherá propostas das instituições financeiras participantes do módulo Ofpub para a realização de operações de venda de títulos públicos com compromisso de revenda assumido pela instituição financeira compradora, admitida a livre movimentação dos títulos, com as seguintes características:

I - títulos:

a) Letras do Tesouro Nacional (LTN): vencimentos em 1º/4/2023, 1º/7/2023, 1º/10/2023, 1º/1/2024, 1º/4/2024, 1º/7/2024, 1º/10/2024, 1º/1/2025, 1º/7/2025 e 1º/1/2026;

b) Notas do Tesouro Nacional, Série B (NTN-B): vencimentos em 15/5/2023, 15/8/2024, 15/5/2025, 15/8/2026, 15/5/2027, 15/8/2028, 15/8/2030, 15/8/2032, 15/5/2035, 15/8/2040, 15/5/2045, 15/8/2050, 15/5/2055 e 15/8/2060;

c) Notas do Tesouro Nacional, Série F (NTN-F): vencimentos em 1º/1/2025, 1º/1/2027, 1º/1/2029, 1º/1/2031 e 1º/1/2033; e

d) Letras Financeiras do Tesouro (LFT): vencimentos em 1º/9/2023, 1º/9/2024, 1º/3/2025, 1º/9/2025, 1º/3/2026, 1º/9/2026, 1º/3/2027, 1º/9/2027, 1º/3/2028, 1º/9/2028 e 1º/3/2029.

II - valor financeiro máximo desta oferta: R\$ 4.000.000.000,00 (quatro bilhões de reais), observado que, de um mesmo título/vencimento, cada instituição financeira poderá adquirir até 100% do valor de sua(s) proposta(s) aceita(s);

III - preços unitários de venda: os informados pelo Departamento de Operações do Mercado Aberto (Demab), às 11:30 horas de 20/12/2022, na página do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) na internet ([www.rtm.selic.gov.br](http://www.rtm.selic.gov.br));

IV - divulgação do resultado: 20 /12/2022, a partir das 12:30 horas;

V - data de liquidação da venda: 21/12/2022; e

VI - data de liquidação da revenda: 22/2/2023.

2. Na formulação das propostas, limitadas a 3 (três) por instituição, deverão ser informados a taxa de juros, expressa sob a forma anual considerando-se 252 dias úteis, com 3 (três) casas decimais, e o valor financeiro, em milhares de reais.

3. As propostas deverão ter curso na aba Ofpub/Ofdealer do Selic, opção "Lançamento" do submenu "Operações Compromissadas".

4. O resultado será apurado pelo critério de taxa única, acatando-se todas as propostas com taxa igual ou inferior à taxa máxima aceita pelo Banco Central do Brasil, a qual será aplicada a todas as propostas vencedoras.

5. A instituição com proposta aceita deverá informar ao Demab, até as 16:00 horas de 20/12/2022, o vencimento e o valor financeiro de cada um dos títulos objeto de sua compra, utilizando o módulo "Lastro" do Selic.

6. O preço unitário da revenda será calculado com a seguinte fórmula:

$m/252 (n-m)/252$

$PU_{revenda} = [PU_{venda} \times (1 + TJ/100) - CJ] \times (1 + TJ/100)$

Na qual:

$PU_{revenda}$  = preço unitário de revenda, arredondado na oitava casa

decimal;

$PU_{venda}$  = preço unitário de venda, conforme definido no primeiro parágrafo,

inciso III;

TJ = taxa de juros definida no quarto parágrafo;

m = número de dias úteis compreendidos entre a data de liquidação da venda e a data do pagamento do cupom de juros (\*);

CJ = cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso (\*);

n = número de dias úteis compreendidos entre a data de liquidação da venda e a data de liquidação da revenda (\*);

(\*) Não havendo o pagamento de cupom de juros durante o compromisso, "CJ" e "m" assumem valor zero.

7. As operações cujo título pague cupom de juros até a data do compromisso devem ser registradas no Selic sob o código 1047 e as demais, sob o código 1044.

ANDRE DE OLIVEIRA AMANTE  
Chefe

**COMUNICADO Nº 39.572, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022**

Divulga a Taxa Básica Financeira (TBF), o Redutor "R" e a Taxa Referencial (TR) relativos a 20 de dezembro de 2022.

De acordo com o que determina a Resolução nº 4.624, de 18.1.2018, comunicamos que a Taxa Básica Financeira (TBF), o Redutor "R" e a Taxa Referencial (TR) relativos ao período de 20.12.2022 a 20.1.2023 são, respectivamente: 1,0936% (um inteiro e novecentos e trinta e seis décimos de milésimo por cento), 1,0085 (um inteiro e oitenta e cinco décimos de milésimo) e 0,2415% (dois mil, quatrocentos e quinze décimos de milésimo por cento).

ANDRE DE OLIVEIRA AMANTE  
Chefe

**Controladoria-Geral da União****SECRETARIA EXECUTIVA****CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS****EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO**

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação nº 2564634/2022.

Nº PROCESSO: 00210.100249/2022-62.

PARTES: Controladoria-Geral da União - CGU, com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra 01, Bloco 'A', Edifício Darcy Ribeiro, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 05.914.685/0001-03, e o Município de Belo Horizonte por intermédio da Controladoria-Geral do Município - CTGM, com sede na Av. Afonso Pena, nº 1.212, Centro, em Belo Horizonte/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.383/0001-40.

OBJETO: Estabelecimento de mecanismos de cooperação entre a CGU e a CTGM, visando ao desenvolvimento de projetos e ações que possam contribuir para a prevenção e o combate à corrupção, para a promoção da transparência e da ética pública, para o fomento do controle social e para o fortalecimento da gestão pública, com maior efetividade na proteção dos recursos públicos.

RECURSOS: O presente ACORDO é celebrado a título gratuito, não implicando compromissos financeiros ou transferências de recursos entre os partícipes, bem como não gera direito a indenizações, exceto no caso de extravio ou danos a equipamentos, instalações e outros materiais emprestados por um partícipe ao outro, devendo os signatários arcar com os custos necessários ao alcance do pactuado.

VIGÊNCIA: O presente ACORDO terá vigência de 60 (sessenta) meses iniciando-se a partir da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 23/11/2022

SIGNATÁRIOS: Superintendente da CGU-Regional/MG - MOÍSA DE ANDRADE e o Controlador-Geral do Município de Belo Horizonte - LEONARDO DE ARAÚJO FERRAZ.

**DIRETORIA DE GESTÃO CORPORATIVA****EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 7/2022**

Nº PROCESSO: 00190.102744/2022-91

PARTES: CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - CGU, CNPJ 26.664.015/0001-48, com sede no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 2, Lotes 530 a 560, na cidade de Brasília/DF, e REI DE OURO MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 10.781.353/0001-20, com sede na Rua Goiás, 386, Beira Rio, São João de Meriti, Rio de Janeiro - CEP: 25.565-168.

OBJETO: Contratação, através de Sistema de Registro de Preços (SRP), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, de empresa especializada na prestação de serviços de transporte rodoviário de carga local, intermunicipal e interestadual, compreendendo materiais didáticos utilizados nas ações de educação cidadã desenvolvidas pela CGU, em especial do Programa UM POR TODOS E TODOS POR UM! PELA ÉTICA E CIDADANIA (UPT).

RECURSOS: R\$ 221.395,49 (duzentos e vinte e um mil trezentos e noventa e cinco reais e quarenta e nove centavos)

VIGÊNCIA: de 21/12/2022 a 21/12/2023

DATA DE ASSINATURA: 21/12/2022

SIGNATÁRIOS: Pela CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - CGU, Senhora VIVIAN VIVAS, e pela REI DE OURO MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA, Senhor EVERTON JORGE ANTUNES DA COSTA.

**COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E DOCUMENTAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2022 - UASG 370003**

Nº Processo: 00190.112148/2022-10.

Pregão Nº 12/2022. Contratante: COORD-GERAL LICITACAO, CONT.E DOCUMENTACAO.

Contratado: 10.762.976/0001-55 - MINUTA COMUNICACAO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL -

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de apoio de serviços gerais, a serem executados nas dependências da controladoria-geral da união - CGU, em Brasília, e em outros locais que esta controladoria venha porventura a ocupar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, anexo do edital.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1.

Vigência: 30/12/2022 a 30/12/2023.

Valor do Contrato: R\$ 1.443.481,17.

Data de Assinatura: 21/12/2022.

(COMPASNET 4.0 - 21/12/2022).

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 8/2022**

O pregoeiro da CGU torna público o resultado do Pregão Eletrônico 08/2022, sagrando-se vencedora Empresa, itens 1,2,4,e 5, A1MC PROJETOS LTDA cujo o valor global da ata foi de R\$1.573.799,94.

PAULO CESAR FERREIRA DE SOUZA  
Pregoeiro

(SIDECA - 21/12/2022) 370003-00001-2022NE001942

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 15/2022**

O Pregoeiro da CGU, Informa resultado do julgamento do Pregão Eletrônico 15/2022, sagrando-se vencedora a Empresa, MODULO CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL, CNPJ 05.926.726/0001-73, cujo o valor global foi de R\$ 39.900,00.

PAULO CESAR FERREIRA DE SOUZA  
Pregoeiro

(SIDECA - 21/12/2022) 370003-00001-2022NE001942

